

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR
PORTARIA Nº 267/2022/GP - AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;

CONSIDERANDO a ausência da servidora, no período de 19/12/2022 a 23/12/2022, da Presidência da Comissão de Controle Interno – CCI da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, SUZIANE CAVALCANTE SANTOS MACHADO;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISADORA ALFAIA DE MELO LIMA, Vice Presidente, para substituir, responder interinamente, demandar, bem como exercer todas as demais atribuições institucionais, a serem dirigidas pela atual Presidente da Comissão de Controle Interno – CCI, da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no período supramencionado.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, Manaus, 16 de dezembro de 2022.

(Assinatura digital)

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente

